



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Vicente de Oliveira Silva
Presidente

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
1º Vice-Presidente

Des. Manoel dos Reis Moraes
2º Vice-Presidente

Des.ª Shirley Fenzi Bertão
3ª Vice-Presidente

Des. Raimundo Messias Júnior
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Leopoldo Mameluque
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2026, Nº 182

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Rodrigo Lott Mont'Alverne
02/10/2026

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.867/PR/2026

Dispõe sobre as datas-limite e as atividades necessárias ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais relativas ao exercício de 2026.

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26, o inciso III do art. 30 e o inciso I do art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal";

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que "Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento";

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que estabelece normas gerais sobre a execução orçamentária e financeira;

§ 1º Na seleção, serão considerados, conforme a pertinência para a ação educacional, o credenciamento como formador de formadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, a titulação acadêmica, a participação em grupos de pesquisa da EJEF, o histórico de atuação como docente, bem como os resultados das avaliações realizadas pelos discentes.

§ 2º Os requisitos e critérios previstos neste artigo serão considerados de acordo com a natureza, a especificidade e os objetivos da ação educacional, de modo a assegurar a adequada correspondência entre a temática e a expertise do docente.

§ 3º Na composição do corpo docente, serão observadas as diretrizes institucionais e as orientações do Conselho Nacional de Justiça voltadas à promoção da diversidade, inclusive quanto à paridade de gênero e à perspectiva interseccional de raça e etnia".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2026.

Desembargador MANOEL DOS REIS MORAIS
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e
Superintendente da EJEF

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Bráulio Moreira Fernandes

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM – Edital nº 02/2026

Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJMG, a EJEF publica o resultado da primeira etapa dos pedidos de validação da condição de pessoa examinanda negra.

Aos candidatos cuja autodeclaração foi confirmada, será concedido acesso ao Parecer da Comissão de Heteroidentificação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

Em cumprimento ao artigo 7º, §2º, da Resolução nº 541/CNJ/2023, a EJEF convoca os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para averiguação presencial, a ser realizada **no dia 22 de outubro de 2026, na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, no horário indicado na tabela ao final do Caderno Administrativo.**

A EJEF solicita que os candidatos observem rigorosamente o horário indicado na tabela. O candidato deverá trazer documento de identificação original, com foto.

O procedimento de heteroidentificação será obrigatoriamente filmado.

Para proferir a decisão, a Comissão de Heteroidentificação considera, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 541/CNJ/2023, as características fenotípicas do candidato.

Nos termos dispostos do artigo 7º, §5º da Resolução nº 541/CNJ/2023, será considerado(a) inapto(a) a concorrer às vagas reservadas para pessoas negras o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação.

A teor do disposto no artigo 7º, §6º da Resolução nº 541/CNJ/2023, o não comparecimento no dia e horário designados para avaliação presencial implicará exclusão do candidato da lista de candidatos negros.

A EJEF divulga, ainda, os resultados das análises prejudicadas em razão da não apresentação e/ou regularização da documentação obrigatória.

O resultado da segunda etapa será publicado no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe e disponibilizado no sítio eletrônico www.tjmg.jus.br.

A lista com o resultado da primeira etapa do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2026.

EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – Edital nº 02/2026

Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as)

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJMG, a EJEF publica o resultado da primeira etapa dos pedidos de validação da condição de pessoa examinanda negra.

Aos candidatos cuja autodeclaração foi confirmada, será concedido acesso ao Parecer da Comissão de Heteroidentificação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

Em cumprimento ao artigo 7º, §2º, da Resolução nº 541/CNJ/2023, a EJEF convoca os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para averiguação presencial, a ser realizada **no dia 22 de outubro de 2026, na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, no horário indicado na tabela ao final do Caderno Administrativo.**

A EJEF solicita que os candidatos observem rigorosamente o horário indicado na tabela. O candidato deverá trazer documento de identificação original, com foto.

O procedimento de heteroidentificação será obrigatoriamente filmado.

Para proferir a decisão, a Comissão de Heteroidentificação considera, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 541/CNJ/2023, as características fenotípicas do candidato.

Nos termos dispostos do artigo 7º, §5º da Resolução nº 541/CNJ/2023, será considerado(a) inapto(a) a concorrer às vagas reservadas para pessoas negras o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação.

A teor do disposto no artigo 7º, §6º da Resolução nº 541/CNJ/2023, o não comparecimento no dia e horário designados para avaliação presencial implicará exclusão do candidato da lista de candidatos negros.

A EJEF divulga, ainda, os resultados das análises prejudicadas em razão da não apresentação e/ou regularização da documentação obrigatória.

O resultado da segunda etapa será publicado no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe e disponibilizado no sítio eletrônico www.tjmg.jus.br.

A lista com o resultado da primeira etapa do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2026.

SELEÇÃO PÚBLICA DE JUÍZES LEIGOS – Edital nº 01/2025

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJMG, a EJEF publica o resultado da análise em primeira etapa do pedido de validação da condição de pessoa examinanda negra, nos termos da convocação disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico de 22 de setembro de 2026.

SELEÇÃO PÚBLICA DE JUÍZES LEIGOS - Edital nº 1/2025 PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR - 1ª ETAPA				
Nº	PROCESSO SEI	NOME	CONDIÇÃO AUTODECLARADA PELO(A) CANDIDATO(A)	CONVOCAÇÃO
1	0388307-09.2026.8.13.0000	Hanna Helena de Lima Carvalho	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30

Em cumprimento ao artigo 7º, §2º, da Resolução nº 541/CNJ/2023, a EJEF convoca a candidata Hanna Helena de Lima Carvalho, cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para averiguação presencial, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2026, na Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, às 9h30.

A EJEF solicita que a candidata observe rigorosamente o horário indicado. A candidata deverá trazer documento de identificação original, com foto. O procedimento de heteroidentificação será obrigatoriamente filmado.

Para proferir a decisão, a Comissão de Heteroidentificação considera, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 541/CNJ/2023, as características fenotípicas dos(as) candidatos(as). Nos termos dispostos do artigo 7º, §5º da Resolução nº 541/CNJ/2023, será considerado(a) inapto(a) a concorrer nas vagas reservadas para pessoas negras o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação. A teor do disposto no artigo 7º, §6º da Resolução nº 541/CNJ/2023, o não comparecimento no dia e horário designados para avaliação presencial implicará exclusão do candidato da lista de candidatos negros.

O resultado da segunda etapa será publicado no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe e disponibilizado no sítio eletrônico www.tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2026.

EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC 02/2026

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) - RESULTADO PRELIMINAR - 1ª ETAPA

Nº	PROCESSO SEI	NOME	CONDIÇÃO AUTODECLARADA PELO(A) CANDIDATO(A)	CONVOCAÇÃO
1	0362443-66.2026.8.13.0000	Alexandre Souza Leal	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
2	0352363-43.2026.8.13.0000	Andreia Cristina Pereira Alves	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
3	0371202-19.2026.8.13.0000	Bianca de Souza Mateus	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
4	0371795-48.2026.8.13.0000	Celio Junior Fonseca	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
5	0366974-98.2026.8.13.0000	Cláudio Reginaldo Santos Nascimento	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
6	0364247-69.2026.8.13.0000	Daniel Heriberto da Silva	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
7	0377034-33.2026.8.13.0000	Daniela Cristina Sales Portela	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
8	0352637-07.2026.8.13.0000	Douglas Matias Sabino	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
9	0366039-58.2026.8.13.0000	Edicarlos Lacerda Santos	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
10	0358120-18.2026.8.13.0000	Eliane Conceição Diniz	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
11	0363800-81.2026.8.13.0000	Flávio Lopes Gabriel	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
12	0370084-08.2026.8.13.0000	Gianfrancesco Rizzi Siqueira	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
13	0385055-95.2026.8.13.0000	Gleycilaine Alynne Teixeira Rodrigues	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
14	0362510-31.2026.8.13.0000	Idelsia Francislaine Lopes	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
15	0384980-56.2026.8.13.0000	Isadora de Oliveira Santos Vieira	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
16	0355541-97.2026.8.13.0000	Jade Wong Venâncio	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
17	0354950-38.2026.8.13.0000	José Otávio Gonçalves Costa	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
18	0377679-58.2026.8.13.0000	Jussara Coelho Ribeiro	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
19	0361585-35.2026.8.13.0000	Lizandra de Sousa Andrade	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
20	0369703-97.2026.8.13.0000	Mário Lúcio dos Santos	IRREGULARIDADE DOCUMENTAL	-
21	0352116-62.2026.8.13.0000	Moisés Ribeiro Nascimento	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
22	0370604-65.2026.8.13.0000	Natã Rodrigues Costa	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
23	0368484-49.2026.8.13.0000	Pedro Henrique de Souza Silva	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
24	0364749-08.2026.8.13.0000	Ramon Fernando Silva Moreira	IRREGULARIDADE DOCUMENTAL	-
25	0369515-07.2026.8.13.0000	Rayana Eduarda Sousa Amaral	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
26	0368075-73.2026.8.13.0000	Renata Andrade de Almeida	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
27	0384936-37.2026.8.13.0000	Rosilane Campos Pedrenho	IRREGULARIDADE DOCUMENTAL	-
28	0375248-51.2026.8.13.0000	Samuel Lima Pape	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
29	0363858-84.2026.8.13.0000	Sarah Carolina Antunes Domingos	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
30	0370780-44.2026.8.13.0000	Sonia Laurides dos Santos	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
31	0379676-76.2026.8.13.0000	Sonia Maria de Oliveira	A SER APURADA EM 2ª ETAPA (presencial)	22/10/2026, às 9h30
32	0384387-27.2026.8.13.0000	Sthefany do Nascimento Ventura	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
33	0373148-26.2026.8.13.0000	Suely Maria de Araújo	PROCESSO EM DUPLICIDADE	-
34	0374945-37.2026.8.13.0000	Suely Maria de Araújo	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
35	0362528-52.2026.8.13.0000	Taynara Rodrigues Batista	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
36	0364124-71.2026.8.13.0000	Warley Oliveira de Jesus	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-
37	0384481-72.2026.8.13.0000	Yago Cesar Andrade da Silva	PROCESSO EM DUPLICIDADE	-
38	0384474-80.2026.8.13.0000	Yago Cesar Andrade da Silva	CONFIRMADA EM 1ª ETAPA	-